

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 089/2024

“**Autoriza** a prorrogação através de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo de **DAGMAR TEIXEIRA GOMES, Psicóloga do NASF**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF.SMS/PMB/386/2024**, datado de 20 de junho de 2024, da Gestora Municipal de Saúde, a senhora, Ana Paula Teixeira Barroso, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VI.

Considerando o **OF.SMS/PMB/386/2024**, datado de 20 de junho de 2024, da Gestora Municipal de Saúde, a senhora, Ana Paula Teixeira Barroso, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º. 04/2023;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo Aditivo **o Contrato de Direito Administrativo, DAGMAR TEIXEIRA GOMES, Psicóloga do NASF**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF.SMS/PMB/386/2024**, datado de 20 de junho de 2024, da Gestora Municipal de Saúde, a senhora, Ana Paula Teixeira Barroso, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

Art. 2º - O período de renovação será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso III, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 24 de junho de 2024.


Celio Santana
Prefeito Municipal